



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº724/2024

Mococa, 07 de novembro de 2024.

Ref. Requerimento nº568/2024

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>- MOCOCA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
<b>NÚMERO</b>	<b>DATA</b>	<b>RUBRICA</b>
2382	11/11/24	AB

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº568/2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Clayton Divino Boch, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana, que a Prefeitura, não pode executar serviços, alterações e ou manutenções nas redes de distribuição de telefonia, internet. Porém, as concessionárias que fornecem o serviço de distribuição devem seguir a Norma Brasileira ABNT NBR 15214, referentes aos afastamentos mínimos que são:

- Sobre Ruas e Avenidas 5,00m;
- Sobre Passeios Públicos 3,00m;
- Sobre Áreas Rurais 6,00m.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.  
**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
Nesta